



*Ref.: Linha de Crédito Criada Pelo Programa Nacional de Apoio às Empresas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.*

## **Caríssimos**

A Receita Federal do Brasil informa que foi aberto o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) que destina a essas pessoas Jurídicas, linha de Crédito criada para possibilitar o desendividamento e o fortalecimento desses empreendedores, frente ao cenário econômico causado pela pandemia da Covid-19.

O **Pronampe** se soma a uma série de outras medidas já formuladas pelo governo federal para auxiliar essas empresas no enfrentamento dos impactos econômicos e sociais do atual momento. O programa prevê a criação de linha de crédito para as empresas com operações com mais de um ano de abertura com o montante correspondente a 30% de receita bruta anual do exercício de 2019.

Caso tenha interesse em participar, deverá ser enviado alguns documentos necessários

### **1-Documentos necessários:**

#### **1.1-Documentos dos Sócios e seus respectivos conjugues;**

- R.G. /C.P.F./Comprovante de Residência Atual



## OLFIR ROGÊDO CONTABILIDADE

### 1.2-Documentos da Empresa

- A DEFIS e Recibo de Entrega
- A PGDAS com Recibo de Entrega
- Contrato Social e Alterações Posteriores
- Documento de autorização enviado pela Receita Federal do Brasil.

A linha de crédito será concedida por intermédio do banco conveniado ao Pronampe.

Caso necessite alguma informação acessória ou auxílio na documentação entre em contato com a Olfir Rogêdo Contabilidade, na Gerência Fiscal e Tributária.

*Nosso Principal Credo é Servir.*

Olfir Rogêdo Contabilidade  
07.325.903/0001-91